

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - PP-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019 - CPL/PMO –PP-SRP

MODALIDADE: **Pregão Presencial**

TIPO: **Menor Valor por Item**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove horas da manhã), na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o pregoeiro, Wilson Correa de Souza Neto e a equipe de apoio, Manoel da Silva Costa, Antônia Marcia de Oliveira Pereira e Débora Cristina Souza de Jesus, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 009/2019 para Registro de Preços, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Recapagem e Duplagem de Pneus a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA**. O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Imediatamente o pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes, que se identificassem munidos de suas cartas de credenciamento ou procuração, no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou credenciamento para esta licitação apenas uma proponente abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

| EMPRESAS | ME / EPP | CNPJ/EMP. | REPRESENTANTE | CPF/REP. |
|---|------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|
| A S A RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME | SIM | 11.362.830/0001-85 | Andrei Siso dos Anjos | 629.616.672-91 |

Após análise dos documentos referente ao credenciamento, não se constatou-se nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro credenciou a participante presente. Ato continuo foi solicitado da empresa os envelopes contendo a proposta de preço e documento de habilitação, que em seguida foi aberto o envelope de proposta e rubricados pelos presentes. Após análise da proposta de preço, tanto pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio quanto pelos presentes, não se constatou-se nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro e sua equipe classificaram a proposta para a fase de lance. Inicia-se a fase de lance, neste momento foi esclarecido ao presente que, quando a licitante vencer seu primeiro item o pregoeiro faria abertura do envelope de habilitação da respectiva vencedora. Negociado o 1º item, que teve como vencedora a licitante: **A S A RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME CNPJ: 11.362.830/0001-85** no valor de **R\$ 386,65** (trezentos e oitenta e seis e sessenta e cinco centavos) na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos presentes, que rubricaram e analisaram toda a documentação, a Comissão Julgadora verificou a ausência de 01 (um) atestado de capacidade técnica, referente ao item 9.2.1, a) do Edital em epigrafe, e também constatou a ausência do Balanço Patrimonial da qual regulamenta o edital em seu item 9.2.4, b), e embasado no Princípio do Interesse Público e da Razoabilidade o Pregoeiro e Equipe de apoio decidem utilizar da faculdade dada pela lei 8.666/93 em seus artigo 48, parágrafo 3º, que diz *“artigo 48, § 3º, Lei 8.666/93 - Quando todos os*

licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”(Grifo nosso), e então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora dada a condição para a sua homologação com a apresentação da documentação apontada acima. Visando atender o princípio da eficiência ao qual bem versa o Artigo 37, Caput, CRFP/88 o Pregoeiro dá continuidade na fase de lances e tudo ocorreu na mais perfeita normalidade. Segue em anexo a esta ata, as etapas dos lances. Após a conclusão da fase de lances, ficaram os itens negociados da seguinte forma: **A S A RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME CNPJ: 11.362.830/0001-85** foi vencedora dos seguintes itens: **01**(386,65); **02**(534,85); **03**(554,80); **04**(293,55); **05**(297,35); **06**(457,90); **07**(485,45); **08**(940,00); **09**(1.381,30); **10**(1.432,60); **11**(1.096,30); **12**(2.375,00); **13**(1.096,30); **14**(1.381,30); **15**(520,60); **16**(1.381,30); **17**(665,00); **18**(997,50); **19**(712,50); **20**(1.045,00); **21**(712,50); **22**(855,00); **23**(570,00); **24**(712,50); **25**(1.275,00); **26**(760,00). Não ficou nenhum item deserto ou fracassado. O Pregoeiro inicia as exposições finais, informando que a data de reabertura da Sessão para recebimento da documentação complementar será dia **06 de maio de 2019**, e logo ouviu a confirmação da empresa de que estará presente. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da empresa presente. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Ourém/PA, 23 de Abril de 2019.

PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO:

Wilson Correa de Souza Neto
Pregoeiro Oficial

Manoel da Silva Costa
Equipe de Apoio

Antônia Marcia de Oliveira Pereira
Equipe de Apoio

Débora Cristina Souza de Jesus
Equipe de Apoio

A S A RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 11.362.830/0001-85
Representante: Andrei Siso dos Anjos
CPF: 629.616.672-91